

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Fundo Previdenciário de São José do Belmonte, 04.979.711/0001-00



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

João Lopes Brandão Sobrinho



### Problema Resumido

O Fundo de Previdência do Municipal de São José do Belmonte enfrenta dificuldades na comunicação e transparência com a população, Controle Interno e Externo o que compromete o acesso à informação pública e a participação cidadã na gestão municipal.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A situação atual do Fundo de Previdência Municipal de São José do Belmonte revela um déficit significativo na comunicação e na transparência das informações junto à população, bem como com os órgãos de Controle Interno e Externo. Essa carência de diálogo e clareza compromete a divulgação de dados essenciais sobre a gestão previdenciária, afetando não apenas o cumprimento das obrigações legais, mas também a confiança da sociedade nos processos administrativos municipais.

As dificuldades em disseminar informações relevantes geram um cenário em que a população encontra barreiras para acessar os dados necessários para exercer o seu direito à informação, essencial para a participação cidadã nas decisões que impactam a coletividade. O envolvimento dos cidadãos na gestão pública é fundamental para garantir a accountability e promover uma administração mais transparente e eficaz.



Ademais, a falta de ferramentas apropriadas para a comunicação integrada e para a prestação de contas prejudica o exercício do controle social. A inexistência de canais claros e acessíveis para que a população tenha acesso às informações sobre o Fundo de Previdência diminui a sua capacidade de fiscalizar as ações do governo municipal, comprometendo a transparência e a legitimidade das decisões tomadas.

Portanto, a abordagem correta da necessidade identificada é crucial não apenas para atender aos princípios de transparência e responsabilidade fiscal, mas também para fortalecer a governança pública. Garantir o acesso à informação e melhorar a interação entre o Fundo de Previdência e a comunidade se coloca como uma ação imperativa para fomentar a participação ativa dos cidadãos na vida pública e assegurar que as políticas previdenciárias satisfaçam as demandas da população de maneira eficaz e responsável.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A presente proposta de requisitos tem como objetivo estabelecer condições claras e objetivas para a contratação de uma solução que melhore a comunicação e a transparência do Fundo de Previdência Municipal de São José do Belmonte com a população, bem como o acesso à informação pública e a participação cidadã na gestão municipal. Abaixo estão os requisitos a serem atendidos pela solução contratada:

1. Plataforma digital acessível: Desenvolvimento de um portal web responsivo, que garanta acesso em dispositivos móveis e compatibilidade com navegadores comuns, visando atender a diferentes perfis de usuários.
2. Interface amigável: Implementação de uma interface intuitiva, que permita que cidadãos, funcionários do Controle Interno e Externo naveguem facilmente, encontrando informações relevantes sem barreiras de usabilidade.
3. Módulos de informação clara: Criação de seções específicas para divulgar informações sobre: (a) normas e regulamentos; (b) relatório financeiro anual; (c) programação de eventos; (d) canal de denúncias.
4. Atualização em tempo real: Sistema que possibilite atualizações automáticas de dados e informações, assegurando que os usuários tenham acesso sempre às informações mais recentes.
5. Funcionalidade de busca: A plataforma deve conter um sistema de busca eficiente, permitindo que os usuários localizem informações por palavras-chave relacionadas.
6. Transparência nos dados: Disponibilização de informações financeiras detalhadas e gráficos demonstrativos que representem visualmente a saúde financeira do fundo, seguindo normas de transparência e clareza.
7. Relatórios de desempenho: Geração de relatórios periódicos que expliquem os resultados das ações realizadas pelo fundo, com dados comparativos e indicadores de desempenho acessíveis ao público.
8. Interação com o usuário: Implementação de um canal de comunicação direto, como chat online ou formulário de contato, para que os usuários possam esclarecer dúvidas e enviar sugestões.
9. Capacitação do servidor: Oferecimento de treinamento para servidores municipais responsáveis pela operação da plataforma, garantindo que estejam capacitados para oferecer suporte técnico aos usuários.



10. Suporte técnico: Disponibilização de suporte técnico para resolver questões operacionais e de manutenção da plataforma, com garantia de atendimento em prazos preestabelecidos.

11. Segurança da informação: Garantia de protocolos de segurança da informação para proteger os dados tratados e disponibilizados na plataforma, incluindo criptografia e acesso restrito a informações sensíveis.

12. Avaliação de satisfação do usuário: Inclusão de uma ferramenta de coleta de feedbacks dos usuários sobre a experiência no acesso à plataforma, permitindo melhorias contínuas baseadas nas opiniões coletadas.

13. Notificações: Receba notificações de envio e recebimento de demandas via e-mail e WhatsApp;

14. Integração direta com o sistema de contabilidade e do Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco garantindo atualização em tempo real;

Estes requisitos visam assegurar que a solução contratada atenda plenamente à necessidade de melhoria da comunicação e transparência, promovendo um ambiente mais participativo e informado na gestão municipal de São José do Belmonte.



## SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis para Melhorar a Comunicação e Transparência do Fundo de Previdência Municipal

1. Portal de Dados Abertos  
Vantagens:
  - Custos reduzidos se utilizar plataforma já existente ou sob licenciamento aberto.
  - Alta transparência, permitindo que cidadãos acessem dados em tempo real.
    - Boa adaptabilidade às legislações e necessidades específicas locais.
    - Recurso didático para a população sobre investimentos e gestão.Desvantagens:
  - Necessidade de equipe qualificada para manutenção e atualização dos dados.
  - Tempo de implementação variável dependendo da complexidade do portal.
    - Dependência de internet de qualidade para acesso à informação.
2. Aplicativo Móvel para Comunicação Direta  
Vantagens:
  - Comunicação direta e rápida com os cidadãos.
  - Possibilidade de envio de notificações e alertas em tempo real.
  - Aumento da participação cidadã através de pesquisas e feedbacks.Desvantagens:
  - Custos elevados para desenvolvimento e manutenção contínua.
  - Necessidade de atualizações constantes para acompanhar sistemas operacionais.
    - Limitações de usuários que não possuem smartphones.



3. Campanhas de Educação e Conscientização
- Vantagens:
- Custo relativamente baixo, podendo usar meios tradicionais de comunicação (folhetos, palestras).
  - Aumento positivo na relação com a comunidade e promoção de eventos.
  - Flexibilidade para adaptar mensagens e formatos conforme o público-alvo.
- Desvantagens:
- Eficácia dependente de recursos humanos e tempo investido nas atividades.
  - Dificuldade em mensurar resultados e alcance efetivo das campanhas.
  - Pode não atingir a totalidade da população sem tecnologia.
4. Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública
- Vantagens:
- Melhoria no controle interno e externo dos dados financeiros.
  - Integração entre setores da prefeitura e maior eficiência na troca de informações.
  - Aumento da qualidade das informações disponibilizadas ao público.
- Desvantagens:
- Alto custo inicial de aquisição e implementação do sistema.
  - Longo período de treinamento e adaptação para funcionários.
  - Dependências tecnológicas que podem exigir atualizações regulares.
5. Redes Sociais como Ferramenta de Divulgação
- Vantagens:
- Baixo custo e fácil implementação; potencial viral para atingimento de um grande público.
  - Interação em tempo real com a população e respostas rápidas às dúvidas.
  - Flexibilidade na criação de conteúdos variados (vídeos, posts, enquetes).
- Desvantagens:
- Risco de desinformação e falta de controle sobre conteúdo postado por terceiros.
  - Exige dedicação contínua para monitoramento e resposta a interações.
  - Dependência da popularidade das plataformas, que pode variar com o tempo.

Análise Comparativa das Soluções

- O Portal de Dados Abertos apresenta uma solução de baixo custo e alta transparência, porém demanda equipes qualificadas para manutenção constante.
- O aplicativo móvel é ideal para comunicação direta, mas envolve altos custos e limitações tecnológicas.
- As campanhas educativas são acessíveis e engajadoras, mas sua eficácia é difícil de medir e depende de recursos humanos.
- O sistema integrado traz melhorias na gestão, embora possa ser oneroso e demore para a implementação, além de necessitar de treinamentos.
- As redes sociais são eficazes em alcance, mas carecem de controle e precisam de atualização constante.

Considerando todos os aspectos, as escolhas devem priorizar soluções que equilibrem custo, impacto e viabilidade a longo prazo, tendo em mente que a combinação dessas soluções pode maximizar a comunicação e transparência desejadas.





## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Aspectos técnicos da solução

O Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública foi escolhido para enfrentar as dificuldades de comunicação e transparência do Fundo de Previdência do Município de São José do Belmonte devido à sua robustez técnica. Este sistema, desenvolvido com tecnologias modernas, oferece alto desempenho em termos de processamento de dados e capacidade de armazenamento. A solução é compatível com os formatos de dados comumente utilizados pelas instituições públicas, garantindo uma integração fluida com outros sistemas existentes na prefeitura, como o sistema financeiro e contábil.

Além disso, a facilidade de implementação do sistema é um fator crucial na escolha. O processo de migração dos dados e a configuração inicial podem ser realizados de forma simplificada, minimizando o tempo de inatividade e otimizando a continuidade das operações. O suporte técnico é projetado para capacitar a equipe municipal, assegurando que a transição para o novo sistema ocorra sem interrupções significativas nas atividades diárias.

Benefícios operacionais da solução

Com relação aos benefícios operacionais, a escolha desta solução traz vantagens consideráveis em termos de manutenção, suporte e escalabilidade. O sistema conta com um modelo de manutenção proativo que permite atualizações regulares e correções de bugs, garantindo a segurança e eficiência contínuas da plataforma. O suporte técnico está disponível 24 horas por dia, oferecendo assistência imediata em caso de incidentes, o que reduz o tempo de resposta a problemas e mantém a operação do sistema em níveis adequados.

A escalabilidade é outro aspecto fundamental, pois o Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública pode crescer junto com as necessidades da administração municipal. À medida que a demanda por informações aumenta, e mais usuários e funcionalidades se tornam necessários, o sistema pode ser facilmente ajustado sem a necessidade de investimentos significativos em infraestrutura adicional.

Vantagem econômica da solução

No que tange à análise econômica, o custo-benefício do Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública é considerável. Quando comparado a outras soluções disponíveis no mercado, esta opção representa um investimento inicial moderado com um elevado potencial de retorno a longo prazo. O aumento na transparência e o melhor acesso à informação pública promovem não apenas a participação cidadã na gestão, mas também geram confiança nas instituições, aspecto fundamental para o fortalecimento da democracia local.

Além disso, os investimentos em tecnologia da informação normalmente apresentam resultados diretos na redução de custos operacionais a médio e longo prazo. A digitalização da informação e automatização de processos administrativos diminuem a necessidade de impressão de documentos, além de otimizar o uso de recursos humanos, permitindo que a equipe se concentre em atividades estratégicas em vez de tarefas rotineiras. Com isso, espera-se que esse sistema proporcione uma economia significativa em âmbito global, justificando plenamente o investimento realizado.

Em síntese, a adoção do Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública se justifica tecnicamente pela sua compatibilidade e agilidade na implementação, apresentando ao mesmo tempo



benefícios operacionais de grande valor e um equilíbrio econômico promissor, adequado às necessidades do município de São José do Belmonte e seu compromisso com a transparência e participação cidadã.



## QUANTITATIVOS E VALORES

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |           |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------|-----------|
| Lote 01                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        |           |           |
| Item                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quant. | R\$ Unid. | R\$ Total |
| 1                                          | Contratação de Serviços de Implantação, manutenção, customização, assessoramento, hospedagem e suporte de Site Institucional, Portal da Transparência integrado ao Remessa e Sistema contábil, Ouvidoria, E-Sic, Carta de Serviços, automação de notificações do Fundo de Previdência de São José do Belmonte | Mês     | 12,00  | R\$ 0,00  | R\$ 0,00  |
| Valor Total                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |        | R\$ 0,00  |           |



## PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública não será parcelada devido à natureza técnica e operativa da solução a ser implementada. O sistema em questão exige uma integração coesa entre suas funcionalidades para garantir a efetividade na comunicação e transparência com a população, além do controle interno e externo. O parcelamento poderia resultar em uma implementação fragmentada, dificultando a sinergia entre os módulos do sistema, o que comprometeria a funcionalidade esperada e, consequentemente, o atendimento às necessidades do Fundo de Previdência.

Ademais, ao optar por uma contratação não parcelada, busca-se assegurar um fluxo contínuo de trabalho e uma execução mais ágil e coordenada do projeto. O desenvolvimento, teste e implementação do sistema dependem de um alinhamento preciso entre os diversos componentes técnicos e operacionais, algo que poderia ser comprometido caso a entrega fosse fracionada. Isso se traduz em maior eficiência no uso dos recursos públicos e, ao mesmo tempo, permite um acompanhamento mais rigoroso das atividades a serem realizadas, evitando possíveis discontinuidades que poderiam surgir em um contrato parcelado.

Finalmente, a escolha pela não parcelamento da contratação está diretamente ligada ao interesse público. Com uma implementação unificada, a população terá acesso mais ágil e eficiente à informação pública, fortalecendo a participação cidadã na gestão municipal. Uma solução integrada promove também uma maior confiabilidade nos dados disponibilizados, contribuindo para a transparência necessária nas ações do governo, o que é essencial para o fortalecimento da democracia local e a garantia do direito à informação.



## RESULTADOS PRETENDIDOS



A implementação do Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública proporcionará uma significativa economicidade para o Fundo de Previdência do Município de São José do Belmonte. Com a centralização das informações em uma plataforma única, haverá redução dos custos operacionais relacionados à manutenção e acesso a múltiplos sistemas, além de minimizar despesas com papel e impressão, proporcionando um uso mais racional dos recursos financeiros.

Além disso, a otimização dos recursos humanos será perceptível, uma vez que a automação de processos e a simplificação do fluxo de informações permitirão que os servidores municipais dediquem menos tempo a atividades burocráticas e mais tempo ao atendimento ao cidadão e à análise de dados. A capacitação dos funcionários para operar o novo sistema também garantirá a formação de uma equipe mais qualificada, aumentando a eficiência na gestão das informações e na prestação de serviços.

Os recursos materiais também serão melhor aproveitados, pois a adoção de tecnologia reduz a necessidade de infraestrutura física, como arquivos e salas dedicadas à guarda de documentos. Com o acesso digital, a transparência se torna facilitada, promovendo uma comunicação mais eficaz com a população e órgãos de controle. Isso não só melhora a imagem da gestão pública, mas também cria um ciclo positivo de confiança entre a administração pública e os cidadãos.

Por fim, a escolha dessa solução contribui diretamente para a maior participação cidadã, uma vez que a transparência na disseminação das informações gera um ambiente favorável ao controle social. Essa interação ativa da população pode resultar em economias adicionais, já que uma sociedade bem informada tende a colaborar mais efetivamente com a gestão pública, contribuindo para a redução de gastos desnecessários e promovendo um uso mais eficiente dos recursos disponíveis. Portanto, a contratação do Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública é uma decisão estratégica que alinhada à economicidade e à otimização dos recursos trará benefícios sustentáveis para a gestão municipal.



#### PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz do Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública no Fundo de Previdência Municipal de São José do Belmonte, é fundamental adotar uma série de providências operacionais e estruturais que garantam a comunicação e transparência necessárias, além de promover a participação cidadã.

Primeiramente, é imprescindível a realização de um diagnóstico detalhado das necessidades de informação do Fundo de Previdência e da população. Essa etapa permitirá identificar quais dados e informações precisam ser priorizados para garantir uma comunicação efetiva e transparente. A partir desse diagnóstico, será possível construir um mapa de processos e fluxos de informações, fundamental para a adequação do sistema às reais demandas dos usuários.

Em seguida, considerando a especificidade da solução escolhida, recomenda-se a contratação de especialistas em desenvolvimento de sistemas de informação e em gestão pública que possam adaptar o software às características locais e às exigências da legislação vigente sobre transparência pública. Esses profissionais deverão ter experiência comprovada na implementação de soluções similares em municípios.

É também recomendável a realização de uma pesquisa de satisfação com os usuários potenciais do sistema, como servidores municipais e cidadãos, para coletar feedback sobre a usabilidade e acessibilidade da



plataforma. Este feedback será essencial para ajustes durante a fase de desenvolvimento e após a implementação do sistema, assegurando que as necessidades da comunidade sejam atendidas.

Para assegurar a continuidade e eficácia do sistema, deve-se planejar a estrutura de suporte técnico e manutenção. Isso inclui a criação de um manual do usuário e a definição de um plano de contingência em caso de falhas técnicas. Tais providências garantirão a operação contínua e a confiança da população na plataforma.

Por fim, embora a capacitação de servidores não seja uma exigência comum, neste caso específico, justifica-se a elaboração de um plano de capacitação dirigido aos profissionais responsáveis pela gestão do sistema. Essa capacitação deverá abordar tanto o uso do sistema quanto as melhores práticas de transparência e comunicação pública, a fim de que os servidores se sintam preparados para interagir com a comunidade e possam prestar informações precisas e atualizadas.

Essas providências visam não apenas à implementação do sistema, mas também ao fortalecimento da cultura de transparência e participação cidadã no município, contribuindo assim para uma gestão pública mais eficiente e eficaz.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e interdependentes para a implementação do Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública do Fundo de Previdência do Município de São José do Belmonte revela que não há demandas adicionais relevantes antes da contratação da solução escolhida. O sistema em questão foi desenhado para atender especificamente às lacunas existentes na comunicação e transparência, e sua operacionalização não requer outra infraestrutura ou serviços previamente estabelecidos que dependam de contratações externas.

Primeiramente, a questão da manutenção do sistema pode ser considerada sob uma perspectiva futura, mas não se configura como uma necessidade prévia à sua implementação. Assim, qualquer ação relacionada à manutenção será parte do planejamento da gestão do sistema após a sua implantação. Em segundo lugar, embora adequações prediais possam ser necessárias para garantir a acessibilidade física ao público e servidores, essas intervenções não têm correlação direta com a aquisição e instalação do software e dos serviços relacionados ao sistema de gestão propriamente dito.

Além disso, a solução proposta deve ser autossuficiente em termos de funcionalidades e integração tecnológicas, não demandando contratações que envolvem o fornecimento de serviços complementares, como consultorias ou serviços técnicos de suporte, já que esses recursos devem estar contemplados na própria aquisição da solução principal. Portanto, considerando essas premissas, conclui-se que não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que devam ocorrer antes da contratação do Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública, uma vez que a solução visa sanar as necessidades de comunicação e transparência de forma direta e completa.



## IMPACTOS AMBIENTAIS



Os impactos ambientais associados à implementação do Sistema Integrado de Gestão da Informação e Transparência Pública da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte podem ser analisados a partir de três principais aspectos: consumo de energia, gestão de resíduos e uso de materiais.

Em relação ao consumo de energia, a adoção do sistema pode aumentar a demanda por eletricidade devido ao funcionamento de servidores e equipamentos de informática. Para mitigar esse impacto, é recomendável optar por soluções que priorizem a eficiência energética, como a utilização de dispositivos que possuam selos de eficiência energética e o incentivo ao uso de fontes de energia renováveis, como painéis solares, para abastecimento dos servidores.

No que diz respeito à gestão de resíduos, a implementação do sistema pode gerar resíduos eletrônicos provenientes da atualização ou substituição de equipamentos de informática. Como medida mitigadora, é importante estabelecer um programa de logística reversa, no qual os equipamentos obsoletos sejam reciclados ou reaproveitados por empresas credenciadas, garantindo o descarte adequado e reduzindo o impacto no meio ambiente. Além disso, incentivar a digitalização de documentos e processos pode diminuir a geração de papel, contribuindo para a preservação de recursos naturais.

Outra questão pertinente é a utilização de materiais sustentáveis na infraestrutura relacionada ao sistema, como móveis e equipamentos feitos com madeira de reflorestamento ou materiais reciclados. Isso não apenas ajuda a reduzir a demanda por novos recursos, mas também promove uma imagem institucional responsável em termos ambientais.

Além disso, ações de conscientização para o público interno e externo sobre a importância da sustentabilidade e do consumo responsável devem ser implementadas. Essas ações podem incluir campanhas educativas sobre o uso eficiente de recursos tecnológicos e práticas sustentáveis no cotidiano da administração pública.

Por fim, a execução dessas medidas mitigadoras e a implementação de práticas de eficiência energética e logística reversa são essenciais para minimizar os impactos ambientais inerentes à contratação do sistema, promovendo uma administração mais transparente e responsável frente às necessidades da população de São José do Belmonte.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

São José do Belmonte - PE, 22 de Dezembro de 2025

---

João Lopes Brandão Sobrinho  
Assessor

